



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.621/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº2023008136;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora municipal Sr^a. **ELAINE APARECIDA EVAGELISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Efetivo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula **382**, referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 à 08/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de **03/07/2023 a 12/07/2023**, com retorno previsto para **13/07/2023**.

II – Segunda etapa de **15/01/2024 a 03/02/2024**, com retorno previsto para **04/02/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de junho de 2023.

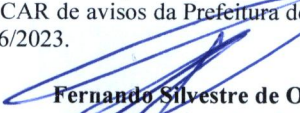
Ciente em: 20 / 06 / 2023.

Assinatura:


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/06/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare
CNPJ: 26.923.755/0001-51

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br